autuado por VERA NICE RODRIGUES RIBEIRO em 16/07/2020 19:28:20.



Folha nº 07 do Proc.
Nº R-102 de 2019
Ugo Pozo
RF 11.299

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
pl0102-19

espaços públicos municipais cedidos através de qualquer instrumento, e suspensos, imediatamente, qualquer parceria, cessão de área ou comodato em vigor.

Art. 3º As declarações, comprovantes e autorizações previstas pelo artigo 2º desta Lei deverão ser entregues à Divisão de Engenharia e Serviços de Manutenção - DESM do Departamento de Gestão de Equipamentos Esportivos - DGEE, da Secretaria Municipal de Esportes, para anuência, e submetidos ao Conselho Municipal de Esportes para conhecimento e avaliação. (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, 18/09/2020

CAIO MIRANDA

JOÃO JORGE

GEORGE HATO

CELSO JATENE

RINALDI DIGILIO
Relator

CLÁUDIO FONSECA REIS

RUTE COSTA

SANDRA TADEU

Matéria PL 102/2019. Documento digitalizado e autenticado por VERA NICE RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=208439.

autuado por VERA NICE RODRIGUES RIBEIRO em 16/07/2020 19:28:20



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE 19 / 03 / 20
Pág. 86 Col. 2
RF 11261

A Comissão de ADM
Em 20/03/2020 às 14h30
Ugo Pozo
RF 11.299

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 22/06/20 às
RF

Vera Nice [illegible] Ribeiro
Assistente Parlamentar

Ao Vereador / A Vereadora
Aurélio NOMURA

02 07 2020

Publica.

de 6 dias, nos

Matéria PL 102/2019. Documento digitalizado e autenticado por VERA NICE RODRIGUES. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=208439.